



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do meio ambiente - conama
Esplanada dos Ministérios, bl. B, 6º andar, sala 637
70068-900 – Brasília/DF

Resultados da 12ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental
03 de dezembro de 2004 – 10h00 às 18h00, Sala de Reuniões- M.Cultura- Térreo

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica.

Verificado o quorum o Presidente da Câmara, Dr. Nilvo Luiz Alves da Silva, iniciou a reunião.

Relação dos membros da CTCQA que estiveram presentes à reunião:

- Nilvo Luiz Alves da Silva - representante do IBAMA e presidente da CT;**
- José Alberto Rodrigues dos Santos – representante da CNI e relator da CT;**
- Célia Regina B. Pais Poeta – representante do Governo do Estado de São Paulo;**
- Francisco Rodrigues Soares – representante da SAMAN-ONGs Nordeste**

As listas de presença encontram-se disponibilizadas no endereço abaixo:

http://www.mma.gov.br/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=579

2. Ordem do Dia

2.1. Informes

2.1.1 Processo nº: **02000.000921/2002-78**. Assunto: Emissão de poluentes por fontes fixas.
Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA
Coordenador do GT: SEMA/SP

Os trabalhos estão em pleno andamento e contam com a participação dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e até março de 2005, prazo previsto para encerramento dos trabalhos, deverá estar concluída a proposta de resolução elaborada pelo GT, que será encaminhada à CTCQA e a seguir para a CTAJ para apreciação.

2.1.2 Processo nº:**2000.008782/2001-40**. Assunto: Infra-estrutura de telecomunicações em áreas urbanas
Interessado: Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA
Coordenador do GT: ANAMMA

Em sua 6ª reunião, a CT deliberou pela suspensão temporária das atividades do GT até o mês de março de 2005, quando voltará à CT para novo encaminhamento.

2.1.3 Processo nº **02000.001398/2002-05** – Dispõe sobre a regulamentação do uso de sabões em pó contendo fósforo.

Procedência: Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.
Coordenador do GT: Argonautas - ONGs Norte

O Coordenador do GT, Geógrafo Ailton Pires de Lima, apresentou uma síntese dos trabalhos realizados e os itens mais relevantes da Proposta de Resolução. Foram realizadas nove reuniões do GT. A proposta, aprovada na 9ª Reunião do GT, será apresentada para deliberação da CTCQA, na reunião de fevereiro de 2005.

2.1.4 Processo nº **02000.000920/2002-23**. Assunto: Definição de critérios para seleção de regiões para o recebimento do óleo diesel metropolitano (baixo teor de enxofre).

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos – SQA/MMA.
Coordenador do GT: CETESB/SP

Proposta de resolução analisada na 6ª reunião da CTCQA, em 7/6/04, que deliberou pela sua reavaliação. Em reunião conjunta entre SQA, PETROBRÁS e CETESB, sob coordenação da SQA, em 08/10/04, foram sugeridas alterações na proposta, principalmente para revisão de conceitos, das atribuições conflitantes com as da Agência Nacional de Petróleo-ANP e das pendências com relação

à sua exeqüibilidade. A matéria deverá voltar à CTCQA em março para manifestação e encaminhamento.

2.1.5 Processo nº **02000.001560//2002-87** Assunto: Estabelecimento de método de sensoriamento remoto para a medição da emissão de escapamento de veículos de circulação, fixa limites que caracterizam os veículos com baixa emissão e os com alta emissão e dá outras providências.

Interessado: ANAMMA/SE - Prefeitura de São Paulo.

A CTCQA na sua 5ª em 17/03/04 decidiu que, após recebimento do parecer da CONJUR (Memo.45, de 22/03/04), a matéria seria encaminhada à CTAJ. A CONJUR em Informação Nº765/CONJUR/MMA/2004, de 01/12/04, ressalta a competência da CTAJ para assessorar os trabalhos das demais Câmaras Técnicas e a necessidade de avaliar o previsto na minuta em análise com a Resolução aprovada pelo CONAMA, que dispõe sobre os requisitos para adoção de sistemas OBD nos veículos, objetivando preservar a funcionalidade dos sistemas de controle de emissão. Considerando que a inspeção veicular no País é matéria de extrema relevância e ainda não está implementada e que o Processo em pauta carece de um interessado objetivo para conduzir a questão, a Presidência da CTCQA propôs o arquivamento do Processo até que algum interessado se manifeste pela sua reativação.

2.1.6 Processo nº **02000.000631/2001-43** –Assunto: Audiências Públicas

Procedência: CONAMA

Processo encaminhado ao DAI (Memo. 48/CONAMA/MMA, de 26/03/04), solicitando que coordene uma reunião com as Secretarias do MMA para analisarem o tema e apresentarem sugestões para o desenvolvimento dos trabalhos. Em reunião realizada com representantes do PROGESTÃO/SQA e DAI/SECEX, seus representantes entenderam que o tema é extremamente importante e oportuno e recomenda constituir um Grupo de Trabalho para discussão da Resolução 09/87 e de sua alteração, se for o caso. A matéria será pautada na CTCQA para deliberação e encaminhamento.

2.1.7 Processo nº **02000.000299/1999-13**- Assunto: Co-Processamento de resíduos em forno clínquer

Interessado: Câmara Técnica de Controle Ambiental

Publicação no DOU de Resolução 264, de 26 de agosto de 1999, que dispõe sobre os procedimentos, critérios e aspectos técnicos específicos de licenciamento ambiental para o co-processamento de resíduos em fornos rotativos de clínquer para a fabricação de cimento.

Resolução prevista para ser revista num período máximo de 3 anos a contar da data de sua publicação. A matéria será enviada ao GT “Definição de Limites de Emissão de Poluentes Atmosféricos por Fontes Fixas” para análise, parecer e encaminhamento à CTCQA.

2.1.8 Processo nº **02000.000742/2003-11** Assunto: Dispõe sobre aspectos ainda não definidos nos procedimentos de licenciamento ambiental

Procedência: Ministérios de Minas e Energia

Processo arquivado por solicitação na 6ª Reunião da CTCQA, ocorrida em 07/06/04.

2.1.9 Processo nº: **02000.000344/2004-86**. Assunto: Padrões de emissão de óleos e graxas em plataforma marítima de exploração de gás e petróleo .

Procedência: IBAMA/MMA

Coordenador: IBAMA

A CTCQA definiu em sua 4ª reunião a criação de GT e na 5ª reunião, sua coordenação e representações permanentes. O Presidente da CTCQA indicou a representante do IBAMA, Dra. Adriana Maximiliano, como coordenadora do GT. Em breve, os membros do GT serão convocados para dar início aos trabalhos.

2.2 Processos para Deliberação

2.2.1 Processo nº **02000.002510/2002-17**. Assunto: Compatibilização dos procedimentos de outorga e licenciamento ambiental

Procedência: Agência Nacional de Água - ANA

Coordenador: CNRH

O tema está sendo discutido no Grupo de Trabalho “Integração de Procedimentos de Outorga de Uso de Recursos Hídricos e de Licenciamento Ambiental” do CNRH. A coordenadora do GT, Dra. Célia Regina Poeta, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, apresentou o histórico do Processo desde a proposta da ANA, em 2002, os trabalhos na CTCQA do CONAMA, a elaboração da Proposta de Resolução, as mudanças de Governo e a continuidade dos trabalhos na Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras -CTPOAR do CNRH. Hoje o documento está em sua versão 4, oriunda da 5ª Reunião do GT, ocorrida no dia 26/10/04 e aprovada na 39ª Reunião da CTPOAR, de 24/11/04. A CTCQA do CONAMA deverá nas próximas reuniões discutir a Proposta, visando à integração dos procedimentos de licenciamento e outorga, para que não haja sobreposição de competências entre os dois Conselhos. O DAI/MMA

será contactado para que se manifeste sobre os instrumentos viáveis de articulação entre os dois Conselhos.

2.2.2. Processo nº **02000.001526/2001-21** Assunto: Estabelecer diretrizes para o licenciamento ambiental de projetos de assentamentos de reforma agrária.

Procedência: CONAMA

Dada a importância social do tema, a CTCQA deverá ser convocada a discuti-lo com maior profundidade. A Direção do CONAMA deverá definir qual Câmara Técnica tratará da matéria e como se dará o acompanhamento do assunto pelas demais Câmaras correlatas

3. Assuntos Gerais.

Foi agendada uma reunião da CTCQA no dia 1º de fevereiro de 2005, para apreciação das Propostas de Resolução elaboradas pelos Gts “Emissão de Poluentes por Fontes Fixas” e Integração de Procedimentos de Outorga de Uso de Recursos Hídricos e de Licenciamento Ambiental” do CNRH.

4. Encerramento.

O Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião